

Belo Horizonte/MG, 12 de janeiro de 2016.

Ao

Instituto Alana – Projeto Prioridade Absoluta

Rua Fradique Coutinho nº 50, 11º andar – São Paulo/SP

CEP 05416-000

A/C: Isabella Henriques e Pedro Affonso D. Hartung

Ref.: Notificação do Instituto Alana datada de 16/12/2015.

Prezados,

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (“Samarco”), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0001-61, com filial à Rua Paraíba, 1122, 9º, 10º, 13º e 19º andares, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, por seu representante, em atenção à notificação em referência, informar o quanto segue.

Nos termos da referida notificação, Vossas Senhorias solicitam informações sobre as estratégias elaboradas e as medidas tomadas pela Samarco visando a garantia de direitos fundamentais da criança.

Cumpramos esclarecer, como um panorama de nossa atuação diante do Acidente, que, embora as causas ainda estejam sendo apuradas, a Samarco, desde o início, vem empreendendo seus maiores e melhores esforços para prestar todas as informações requisitadas por todas as autoridades e entidades envolvidas, bem como para adotar de imediato as providências possíveis e necessárias à prevenção de danos futuros, à mitigação e à reparação dos danos ocorridos.

Em especial, a Samarco tem concentrado esforços e recursos na prestação de ajuda humanitária e assistência imediata às necessidades mais básicas da população, priorizando medidas emergenciais e essenciais de atendimento às comunidades afetadas, para que tenham acesso contínuo aos insumos básicos, como água potável, abrigo, medicamentos e suporte ambulatorio.

Em total apoio às vítimas do acidente na Barragem de Fundão, a Samarco, passados apenas dez dias do acidente (em 16 de novembro de 2015) firmou o primeiro Termo de Compromisso Preliminar (“TCP”) com Ministério Público de Minas Gerais e do Ministério

Público Federal, prevendo a destinação de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para garantir o custeio de medidas preventivas emergenciais, mitigatórias, reparadoras ou compensatórias de natureza socioambiental nas áreas afetadas pelo Acidente, em especial o Estado de Minas Gerais. Conforme os termos desse TCP, os gastos serão auditados por empresa independente, escolhida pelo Ministério Público.

Além do referido TCP, a Samarco assinou outros cinco compromissos relevantes que merecem destaque: quatro em Minas Gerais e um no Espírito Santo, no intuito de dar celeridade à adoção de soluções para a mitigação dos danos à população atingida e endereçar preocupações latentes dos órgãos de tutela de direitos afetados.

Em 30 de novembro de 2015, a Samarco celebrou, também com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, TCP cujo objeto é a adoção de medidas emergenciais mínimas objetivando a preservação do patrimônio cultural sacro existente nas localidades de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira, afetados pelo acidente. As obrigações compreendem, dentre outras, a contratação de equipes especializadas no assunto, capacitação de recursos humanos, adoção de medidas para proteção dos bens tutelados e realização de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.

Em 08 de dezembro de 2015, no Município de Governador Valadares, foi firmado entre a Samarco, o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal, com interveniência do Município de Governador Valadares, o Termo de Compromisso de Comunicação (“TCC”), cujo objetivo é a elaboração e execução de um “Plano de Comunicação Social e de Utilidade Pública”. Tal documento oferece à população do Município de Governador Valadares os esclarecimentos sobre os fatos relacionados ao acidente e, especialmente, quanto ao abastecimento de água para consumo humano no Município.

Em 09 de dezembro de 2015, foi celebrado outro acordo com o Ministério Público de Minas Gerais, dessa vez referente à Ação Civil Pública Cautelar nº 0000571-66-2015.8.13.0273/Inquérito Civil MPMG nº 0273.15.000057-1, que contou com o Município de Galiléia e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (“SAAE”) como intervenientes. O objeto desse Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) é a remediação e compensação parcial de danos ambientais no Município de Galiléia com a otimização e melhoria do abastecimento de água do município, por meio da elaboração e execução de projeto pela Samarco para a construção de uma nova estação de captação e tratamento de água, assim como finalizar a execução das melhorias e aparelhamento adequado da estação de captação e tratamento de água e do reservatório de água já existente no Município.

Em 04 dezembro de 2015, foi celebrado o Termo de Ajuste de Conduta nº 205/2015, perante o Ministério Público do Trabalho, com abrangência nos estados de Minas e

Gerais e do Espírito Santo (Procuradorias Regionais do Trabalho da 3ª e 17ª Regiões), por meio do qual a Samarco obrigou-se a não promover, sob nenhum pretexto, a dispensa coletiva de seus empregados, até 01/03/2016, e a pagar todas as verbas trabalhistas devidas em virtude da relação empregatícia. Para tanto, a Samarco obrigou-se a constituir um fundo de reserva financeira suficiente para garantir o pagamento integral dos salários, benefícios e obrigações acessórias devidos a seus empregados. Ainda, o TAC obriga a Samarco a realizar estudo sobre o diagnóstico e levantamento de possíveis repercussões do Acidente ocorrido na saúde dos seus empregados, objetivando estabelecer eventuais medidas de controle e preventivas a respeito da sua saúde. Os termos do TAC alcançam ainda os contratos de prestação de serviços e mão de obra, ficando a empresa impedida de rescindir referidos contratos, obrigando-se a pagar integralmente os custos dos salários dos empregados das empresas contratadas.

Com relação aos impactos no Estado do Espírito Santo, a SAMARCO, no dia 15 de novembro de 2015, celebrou com o Ministério Público do Espírito Santo, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, o “Termo de Compromisso Socioambiental Preliminar” (“Termo de Compromisso Espírito Santo”), que tem por propósito a definição de ações e procedimentos emergenciais, de natureza preliminar, que sejam necessários à prevenção e mitigação de impactos sobre os Municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares, localizados no Estado do Espírito Santo.

Dentre diversas outras providências, o Termo de Compromisso Espírito Santo prevê a apresentação de um “Plano Emergencial de Contenção, Prevenção e Mitigação dos Impactos Ambientais e Sociais” e de um “Plano de Comunicação Social”, a realização de medidas para o abastecimento público de água às comunidades atingidas, a coleta e análise da água e da fauna nos Municípios mencionados, o pagamento de despesas adicionais de combustível e alimentação das pessoas envolvidas nas ações emergenciais e a adoção de providências técnicas para a contenção e tratamento de rejeitos provenientes do acidente. Cumpre ressaltar que o Termo de Compromisso Espírito Santo estabeleceu a criação de uma Comissão de Acompanhamento, com representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil, sob a coordenação dos representantes do Ministério Público do Espírito Santo, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho.

Informamos ainda que, ao longo do mês de janeiro, cada família de pessoas desaparecidas ou falecidas em decorrência do Acidente receberá R\$100 mil como uma antecipação de indenização. Para os núcleos familiares que tiveram deslocamentos físicos, ou seja, perderam suas residências, serão disponibilizados R\$ 20 mil, sendo que 50% desse valor não será considerado antecipação de indenização. A iniciativa é parte do acordo celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), em audiência realizada em 23 de dezembro, em Mariana, que formaliza diversas ações de assistência humanitária.

Além das antecipações, a empresa se comprometeu a seguir com o auxílio financeiro por no mínimo 12 meses, independentemente da retomada da renda. Por meio de um cartão, 389 famílias recebem mensalmente, e em caráter temporário, um salário mínimo para cada pessoa do núcleo familiar que perdeu a renda em razão do acidente, mais um adicional de 20% por dependente, além de cesta básica no valor de R\$338, quantia respaldada por publicação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O documento assinado com o MPMG também aborda questões relativas à hospedagem e transferência das famílias para residências temporárias, além da indenização definitiva dos afetados e reconstrução dos vilarejos, com a efetiva participação dos moradores. O trabalho, conduzido pela Samarco, para realocação das famílias em casas alugadas recebeu o reconhecimento por parte dos promotores.

Segue adiante uma breve lista exemplificativa das ações tomadas com base no acordos referidos acima e, de forma mais geral, nos compromissos de ética e auxílio assumidos pela Samarco perante as populações das comunidades afetadas pelo Acidente:

- i. Fornecimento de 381 milhões de litros de água potável, aos quais se somam 20 milhões de litros de água mineral, distribuídos às famílias afetadas em municípios do Espírito Santo e de Minas Gerais;
- ii. Monitoramento da qualidade da água e contato constante com os órgãos públicos responsáveis e entidades locais para liberação da distribuição de água e/ou definição da estratégia para fornecimento de água potável em cada localidade;
- iii. Alocação de 115 famílias em casas alugadas, e outras 139 em hotéis e pousadas próximas;
- iv. Compra do kit mobiliário para as novas residências, que inclui móveis, eletrodomésticos, utensílios e enxoval;
- v. Recrutamento, para apoio integral às vítimas do acidente, de 85 agentes de saúde.
- vi. Prestação de apoio psicossocial a 648 famílias das comunidades de Mariana, Barra Longa e distritos próximos, sendo que nos casos em que é identificada a necessidade de acompanhamento contínuo, o morador é encaminhado para especialistas em saúde mental;
- vii. Construção de 7 novas pontes, com a finalidade de reestabelecer, nas cidades atingidas, parte da infraestrutura destruída;

- viii. Disponibilização de 152 cartões de auxílio financeiro às famílias atingidas;
- ix. Providências para garantir o reinício dos trabalhos letivos nas escolas das localidades atingidas, o que garantiu o retorno às aulas de mais de 600 alunos, incluindo:
 - 1. a distribuição de kits escolares compostos por mochila, lápis, lápis de cor, canetas, tintas, massinhas e outros acessórios escolares;
 - 2. a revisão da infraestrutura escolar para os alunos de Bento Rodrigues e Paracatu, por meio da Secretaria de Educação e Diretores das escolas; e
 - 3. a disponibilização de transporte para os alunos.
- x. Seleção de 30 jovens no processo seletivo para ingressarem no cursos do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG);
- xi. Apoio para realização da formatura de 30 estudantes de Bento Rodrigues, Paracatu e Barra Longa;

No tocante especificamente à população de Mariana, logo após o dia 5 de dezembro de 2015, a Samarco providenciou, ainda, o seguinte:

- i. Contratou a empresa CGP - Chestnut Global Partners, responsável por realizar atendimentos psicossociais para os impactados e famílias. Os atendimentos ainda estão em andamento e, até o momento, já foram realizados 1713 atendimentos, assistindo-se 1291 pessoas;
- ii. Contratou a empresa Edupsy Ltda. especializada em atendimentos infantis pós-trauma. Os atendimentos ainda estão em andamento e, até o momento, já foram realizados 1742 atendimentos, assistindo-se 184 crianças;
- iii. Referente ao restabelecimento do trabalho e da renda dos impactados, a Samarco organizou uma frente de trabalho que busca a reintegração dos impactados pelo acidente às suas funções anteriores, reestabelecendo suas condições de trabalho ou mesmo abrindo novas oportunidades, de acordo com as habilidades e intenções que os impactados declaram ter. Já foram realizadas 630 escutas com impactados acima de 14 anos e ofertadas 90 vagas de emprego à comunidade;

- iv. Apenas em Mariana, a Samarco disponibilizou 112 cartões de auxílio financeiro às famílias atingidas.
- v. Providenciou a entrega de alimentos em parceria com a Prefeitura de Mariana, abastecendo residências com produtos de cesta básica, hortifrúti, materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, provenientes de doações.

A Samarco conseguiu que 99% das famílias impactadas passassem o Natal em casas alugadas ou de familiares. Apenas quatro grupos familiares optaram em permanecer nos hotéis e pousadas até o momento. Uma dessas famílias aguarda o término de reforma feita pela Samarco em imóvel de sua propriedade.

No que tange à recuperação da área atingida, a Samarco contratou a empresa especializada Golder Associates - consultoria de classe mundial com *expertise* em engenharia, meio ambiente e emergências ambientais, para realizar diagnóstico dos impactos ambientais causados pelo Acidente e desenvolver de plano de remediação ambiental em todas as áreas impactadas ao longo do Rio Doce. A empresa também será responsável pela supervisão e gestão das ações. A Golder Associates já apresentou uma proposta de trabalho, que será executada nos próximos meses.

Além das medidas acima, é importante mencionar que a Samarco contratou também empresa especializada ERM para elaboração de um Plano de Reassentamento das Comunidades Afetadas. No entanto, e como é de se esperar, tal plano envolve detalhes específicos, que devem contar com a aprovação das autoridades públicas, em atenção às políticas respectivas. O esboço do trabalho de reassentamento será concluído em breve, e apresentado à Defensoria Pública de Minas Gerais.

Até o momento já foram feitos 182 (cento e oitenta e dois) atendimentos voltados à execução de obras de infraestrutura emergencial nas comunidades atingidas, que envolveram, sobretudo, o fornecimento de caixas d'água, o estabelecimento de nova estrutura de energia, o reestabelecimento da rede de esgoto, a construção de cercas, a normalização do abastecimento de água – isso além dos inúmeros atendimentos humanitários em andamento.

E não é apenas isso: dos mais de 40 km de vias e acessos interrompidos, mais de 30 km já estão desobstruídos, e as áreas afetadas, com destaque para as residências, estão sob trabalho de constante de limpeza – inicialmente, limpeza pesada, e, posteriormente, a limpeza fina no interior das casas. Estão em curso, também, os trabalhos de limpeza dos quintais, atingidos com maior intensidade em virtude de sua proximidade dos cursos d'água. Nesse contexto a Samarco se comprometeu a custear as contas de água de todos os moradores da

Comarca de Barra Longa nos meses de novembro e dezembro já que o aumento do consumo de água deveu-se à necessidade de limpeza de toda a cidade.

Por qualquer ângulo que se analise o caso, a conclusão a que razoavelmente se chega é a de que a Samarco está trabalhando incessantemente para viabilizar, no menor tempo possível, a normalização da condição de vida das comunidades afetadas pelo Acidente, assim como a adequada remediação do meio ambiente.

Para informações complementares e mais detalhadas sobre as ações implementadas até o momento, a Samarco disponibiliza periodicamente em seu sítio eletrônico (<http://www.samarco.com/balanco/>) balanço atualizado com maiores esclarecimentos, bem como informações sobre acompanhamento da qualidade da água nas regiões afetadas.

Vale notar que todas estas medidas vêm sendo tomadas pela Samarco sem que um relatório conclusivo acerca das causas do Acidente tenha sido divulgado. De fato, as investigações sobre os motivos que levaram ao Acidente ainda não avançaram o suficiente para determinar as causas do ocorrido. Todavia, antes mesmo de qualquer conclusão a este respeito, a Samarco prontamente adotou todas as medidas que estavam ao seu alcance, esforço este que somente vem sendo majorado com o decorrer do tempo, como bem relatado nesta manifestação.

Pelo exposto, entendemos ter dado cumprimento ao quanto solicitado por Vossa Senhoria e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

SAMARCO MINERAÇÃO S.A.


